



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2024 16:25:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.919.000,13D
ATIVO CIRCULANTE	3.676.011,16D
DISPONÍVEL	2.440.237,00D
CADXA	1.221.804,11D
CADXA GERAL	1.221.804,11D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.806,49D
BANCO DO BRASIL	0,01D
CADXA ECONÔMICA FEDERAL	40.678,11D
BRADESCO	1,00C
SICREDI	21.056,54D
BANCO DO NORDESTE	72,83D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.156.626,40D
APLICAÇÃO SICREDI	12.400,95D
FUNDO DE INVESTIMENTOS - CEF	474.537,42D
RDC MASTER SICREDI 1	150.845,44D
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL BRADESCO	103.590,14D
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA	184.754,94D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	1.484,32D
BB RENDE FACIL	76.518,49D
APLICAÇÃO SICREDI 2	49.832,17D
APLICAÇÃO SICREDI 3	102.662,53D
CLIENTES	185.781,03D
DUPLICATAS A RECEBER	185.781,03D
CLIENTES DIVERSOS	185.781,03D
OUTROS CRÉDITOS	21.941,84D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.650,00D
COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	1.650,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	20.291,84D
ICMS A RECUPERAR	129,73D
IRRF A RECUPERAR	20.162,11D
ESTOQUE	1.028.051,29D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.028.051,29D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.028.051,29D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	242.988,97D
IMOBILIZADO	242.929,07D
IMÓVEIS	50.000,00D
TERRENOS	50.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.094,23D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.094,23D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	56.894,21D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.894,21D
VEÍCULOS	124.940,63D
VEÍCULOS	124.940,63D
INTANGÍVEL	59,90D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	59,90D
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE	59,90D
PASSIVO	3.919.000,13C
PASSIVO CIRCULANTE	352.298,88C
FORNECEDORES	199.322,41C
FORNECEDORES	199.322,41C
FORNECEDORES DIVERSOS	199.322,41C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	136.906,75C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	136.906,75C
ICMS A RECOLHER	19.675,45C

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda-ME
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.

Elisabete Nóbrega da Silveira
 Elisabete Nóbrega da Silveira
 Contadora
 CRC-PB: 005165/O-1

Empresa: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 C.N.P.J.: 09.478.023/0001-80
 Insc. Junta Comercial: 25200475895 Data: 31/03/2008
 Endereço: R ODON BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA/PB, CEP 58800-130
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002

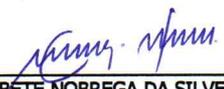
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	14.217,93C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	10.917,68C
IRRF A RECOLHER	1.227,66C
PIS A RECOLHER	743,41C
COFINS A RECOLHER	3.431,50C
ICMS - REFTS/PEP/PPI - PARCELAMENTO	86.693,12C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.278,56C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.340,33C
INSS A RECOLHER	5.284,34C
FGTS A RECOLHER	1.055,99C
PROVISÕES	5.938,23C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.405,18C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.180,64C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	352,41C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.791,16C
CONTAS A PAGAR	3.791,16C
CARTÕES DE CREDITO	3.791,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.566.701,25C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.466.701,25C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.466.701,25C
LUCROS ACUMULADOS	3.466.701,25C



ANDRE LUNA DE LUCENA

CPF: 886.043.814-49



ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
 Reg. no CRC - PB sob o No. 005165/O-1
 CPF: 676.237.944-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	3.926.003,19
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	3.926.003,19
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(734.857,52)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(126.100,09)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ICMS	(447.546,08)
(-) COFINS	(55.112,09)
(-) PIS	(11.938,10)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(41.500,50)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(52.660,66)
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.191.145,67
(-) CMV	(2.290.822,24)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.290.822,24)
(=) LUCRO BRUTO	900.323,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(641.340,51)
Despesas Administrativas	(629.964,11)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(92.816,31)
PRÓ-LABORE	(85.992,00)
13º SALÁRIO	(10.659,21)
FÉRIAS	(10.034,50)
INSS	(54.108,17)
FGTS	(8.892,14)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(339,50)
IRRF	(5.956,18)
DIÁRIAS	(4.879,53)
QUINQUENIO	(408,00)
SERVIÇOS AUTONOMOS	(200,00)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(8.331,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPTU	(798,40)
IPVA	(2.614,60)
TAXAS DIVERSAS	(34.175,37)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(9.623,58)
ÁGUA E ESGOTO	(747,64)
TELEFONE	(2.452,31)
SEGUROS	(5.250,70)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(749,38)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.735,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.531,71)
MATERIAL USO E CONSUMO	(6.369,32)
DESPESAS CARTORÁRIAS	(338,00)
DESPESAS COM INTERNET	(1.986,43)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(1.525,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.560,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(38.123,54)
OUTRAS DESPESAS	(134.664,08)
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB	(641,15)
MANUTENÇÃO DO SISTEMA	(9.519,95)
PEÇAS E EQUIPAMENTOS	(2.101,24)
COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	(320,00)
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(11.962,67)
COMISSÃO DE VENDA	(1.950,00)
DOAÇÕES	(1.740,00)
DESPESAS COM FRETE	(70.867,50)
Despesas Financeiras	(11.376,40)
DESPESAS FINANCEIRAS	

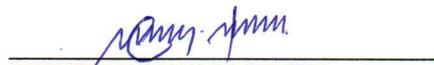
09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda-ME
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.

Lucy Maria
 Elisabete Abreu da Silveira
 Contadora
 CRC-PB: 005165/O-1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

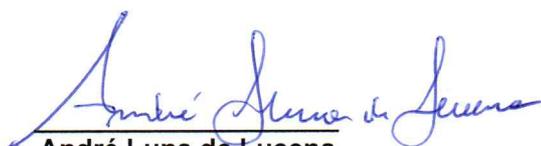
Descrição	Saldo Atual
Despesas Financeiras	(11.376,40)
JUROS PASSIVOS	(4.129,04)
JUROS DE MORA	(125,61)
MULTAS PAGAS	(1.072,24)
TARIFAS BANCÁRIAS	(5.974,68)
IOF	(74,83)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	65.123,72
RECEITAS FINANCEIRAS	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	57.411,07
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.006,49
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	6.706,16
(=) RESULTADO OPERACIONAL	324.106,64
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(732,18)
Despesas Não Operacionais	(732,18)
PERDAS	
PROCESSOS JUDICIAIS	(732,18)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	323.374,46
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	323.374,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	323.374,46


ANDRÉ LUNA DE LUCENA
CPF: 886.043.814-49


ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. 005165/O-1
CPF: 676.237.944-34

Folha: 0005

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130 Sousa - PB		
CNPJ: 09.478.023/0001-80 Inscrição Estadual: 16.159.637-1		
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 31/03/2008		
Nº do Registro: 25200475895 Período Movimento: 01/2022 a 12/2022		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
ATIVO	31/12/2021	31/12/2022
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos e Aplicações Financeiras	R\$ 2.443.075,31	R\$ 2.440.237,00
Aplicações Financeiras de liquidez imediata		
Duplicatas a Receber	R\$ 42.259,65	R\$ 187.431,03
Tributos a recuperar	R\$ 0,00	R\$ 20.291,84
Estoques	R\$ 900.378,97	R\$ 1.028.051,29
PERMANENTE		
Imobilizado	R\$ 242.988,97	R\$ 242.988,97
(-) Depreciações Acumuladas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.628.702,90	R\$ 3.919.000,13
PASSIVO	31.12.X1	31.12.X2
CIRCULANTE		
Fornecedores	R\$ 277.312,83	R\$ 199.322,41
Impostos e Contribuições a Pagar	R\$ 43.164,44	R\$ 124.049,70
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição So	R\$ 15.099,95	R\$ 25.135,61
Dividendos a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 3.791,16
Receitas a realizar	R\$ 49.798,89	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social		
Capital	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Lucros (Prejuízos) Acumulados	R\$ 3.143.326,79	R\$ 3.466.701,25
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.628.702,90	R\$ 3.919.000,13



André Luna de Lucena
CPF: 886.043.814-49
Sócio-administrador



Elizabete Nóbrega da Silveira
CRC: 005165-01/PB
Contadora

Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80

End: Rua Odon Bezerra, Nº16, Centro, CEP 58.800-130

Município: Sousa

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Folha: 00006

NIRE: 25200475895

UF: PB

Emitido em: 26/04/2023

Data Apuração: 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA (Valores em Reais)

(+)Saldo anterior de lucros acumulados.....	3.143.326,79
(+) Ajustes credores de períodos-base anteriores.....	0,00
(+)Correção monetária de lucros acumulados.....	0,00
(+)Reversão de reservas.....	0,00
(+)Outros recursos.....	0,00
(+)Lucro líquido de período-base.....	323.374,46
(-)Saldo anterior de prejuízos acumulados.....	0,00
(-)Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....	0,00
(-)Correção monetária de prejuízos acumulados.....	0,00
(-)Prejuízo líquido do período-base.....	0,00
(=)Soma dos recursos.....	3.466.701,25
(+) Transferências para reservas.....	0,00
(+) Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados.....	-
(+) Imposto sobre o lucro líquido.....	0,00
(+) Parcelas dos lucros incorporadas ao Capital.....	0,00
(+) Outras aplicações.....	0,00
(=) Soma das aplicações.....	-
	0,00
(=)Lucros ou Prejuízos acululados em 31/12/2022.....	3.466.701,25

SOUSA/PB,31 DE DEZEMBRO 2022



André Luna de Lucena
CPF:886.043.84-49
Sócio-administrador



Elizabete Nóbrega da Silveira
CRC:005165-O1/PB
Contadora

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua: Odon Bezerra , 16– Centro
 CEP: 58.800-130– Sousa – Paraíba
 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 NIRE: 25200475895

ANÁLISE DOS MEDIDORES DE LIQUIDEZ

Os indicadores de liquidez evidenciam a situação de uma empresa frente a seus diversos compromissos financeiros, são utilizados para o estudo da solvência nas empresas, visando medir a capacidade de manutenção de valores ativos e passivos.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo (CP) e longo prazo (LP) e consiste no resultado obtido da divisão do ativo circulante somado ao ativo realizável a longo prazo pelo passivo circulante somado ao passivo exigível a longo prazo.

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

$$ILG 2022 = \frac{3.919.000,13}{352.298,88} = 11,12$$

De acordo com os dados avaliados extrai-se uma noção do poder de superação das exigibilidades correntes e não correntes (exigível a longo prazo), considerando a inexistência de dívidas a longo prazo, auferindo desta forma, um índice de liquidez geral equivalente a **11,12**, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto e longo prazo, a empresa dispõe de **R\$ 11,12** para quitar suas possíveis obrigações, isto é, a **Odontomed Comércio de Produtos Médico e Hospitalares LTDA** detém condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar, sendo positiva a solvência no curto prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Este índice mede a capacidade financeira da empresa em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.


09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.


Elisabete Nóbrega da Silveira
 Contadora
 CRC-PB: 005165/O-1

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC 2022 = \frac{3.676.011,16}{352.298,88} = 10,43$$

Os dados acima demonstram a capacidade de pagamento das exigibilidades correntes da empresa em questão. O índice de liquidez corrente perfaz **10,43**, isto é, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo, a empresa têm a disposição em caráter de liquidez imediata **R\$ 10,43** para honrar seus compromissos de curto prazo, tendo assim condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar no decorrer do período, sendo positiva a solvência no curto prazo.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

O Índice de Solvência Geral é uma medida de capacidade da empresa em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com todos os seus recursos, isto é, com seus recursos realizáveis a curto, longo prazo e o permanente.

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

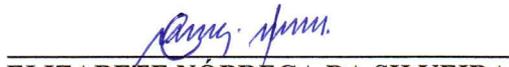
$$ISG 2021 = \frac{3.919.000,13}{352.298,88} = 11,12$$

Este índice demonstra que, uma vez encerrado suas atividades, a empresa teria condições de quitar todos os seus débitos para com terceiros com seus recursos realizáveis a curto e longo prazo, envolvendo também o seu ativo permanente. Desta forma pode-se constatar que a **Odontomed Comércio de Produtos Médico e Hospitalares LTDA** dispõem de **R\$ 11,12** para quitar seus compromissos de curto e longo prazo.

Sousa, 31 de Dezembro de 2022.



ANDRÉ LUNA DE LUCENA
CPF: 886.043.814-49
Sócio-administrador



ELIZABETE NÓBREGA DA SILVEIRA
CRC: 005165-01/PB
Contador

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

RUA: ODON BEZERRA, N°. 16 – CENTRO – CEP: 58.800-130.

SOUSA - PARAÍBA -

CNPJ N° 09.478.023/0001-80

NIRE: 25200475985

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O objetivo da Sociedade é promover o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; artigos de produtos odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; medicamentos e drogas de uso humano; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. As operações da Sociedade tiveram início em Março de 2008.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas consoantes os princípios contábeis emanados da lei das sociedades por ações (Lei 6404/76), e alteração da Lei 11.638/07, Instruções complementares instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

É uma demonstração contábil utilizada para refletir a posição financeira e patrimonial da empresa em dado momento. Ela também procura demonstrar a posição de bens, direitos e obrigações da empresa, demonstrando, evidenciando a situação líquida do patrimônio. O capital social permanece representado, sendo esse capital em 31/12/2022 o valor de: **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**. Integralizado pelos sócios conforme arquivado na junta comercial da Paraíba.

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.

Elisabete Nóbrega da Silveira
Elisabete Nóbrega da Silveira
Contadora
CRC-PB: 005165/O-1

2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – D.R.E

Caracterizam-se como uma demonstração contábil dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

2.3. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS – DLPA

Esta demonstração apresenta de forma clara o resultado do período, bem como a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Após o encerramento do Balanço Patrimonial observou-se que houve lucro, e não houve distribuição para os sócios quotistas da sociedade. .

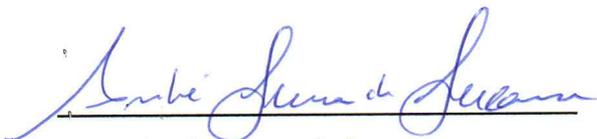
2.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC

O método direto de DFC utilizado pela empresa **Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA** se baseia nos lucros ou prejuízos do exercício (DRE). No fluxo de caixa direto, o grupo das atividades operacionais é composto pelas movimentações de entrada e saída, apuradas através das diversas contas a pagar e a receber do Balanço Patrimonial, em conjunto com a Demonstração do Resultado do Exercício.

2.5. CONCLUSÃO:

A empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, em sua **DFC** apresentou lucro. Houve uma diminuição nas contas de passivo, em relação ao exercício anterior, que a empresa obteve no ano corrente de 2022.

Sousa-PB, 31 de dezembro de 2022.



André Luna de Lucena

CPF: 886.043.814-49

Sócio-administrador



Elizabete Nobrega da Silveira

CRC: 00516501/PB

Contadora



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005165/O1, inscrito no CPF nº 67623794434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
67623794434	005165/O1	ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 08:49 SOB Nº 20249536200.
PROTOCOLO: 249536200 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306016715. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6437436070059762455C
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF:
09478023000180
NOME FANTASIA:
ODONTOMED
Para estabelecer-se na:
R ODON BEZERRA,16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
EMIÇÃO 26/06/2019 09:27:24	CONFERIDO	

Fiscal de Tributos
Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Francisco das Chagas Fontes
Fiscal de Tributos
Mat. 1957-7 PMS

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, l=Sousa, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12121962000188, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2022.08.19 15:10:40 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 22 de agosto de 2022 16:53:25 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º
OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente
documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 22/08/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FXT67217
CÓDIGO SEGURANÇA: 1859.4971.1956.6165

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFD; 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 5038738510765198847R
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF:
09478023000180
NOME FANTASIA:
ODONTOMED
Para estabelecer-se na:
R ODON BEZERRA,16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE 31/12/2024	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 02/01/2024 08:40:36 Adriana A. Formiga Pordeus Matricula: 115104 Fiscal de Tributos	CONFERIDO Pedro Roberto Cassaro de Lima Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária Superintendente de Arrecadação	

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 11:50:22 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 05/01/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HKK39227
CÓDIGO SEGURANÇA: 3167.1310.1913.2114

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 18,26 TFF: 5,42 Vr. final: 23,68 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.185.039,15D
ATIVO CIRCULANTE	3.973.929,43D
DISPONÍVEL	1.928.995,97D
CAIXA	827.283,45D
CAIXA GERAL	827.283,45D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.514,79D
BANCO DO BRASIL	0,01D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.008,55D
BRADESCO	1,00D
SICREDI	21.505,23D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.077.197,73D
APLICAÇÃO SICREDI	13.120,95D
FUNDO DE INVESTIMENTOS - CEF	313.460,44D
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL BRADESCO	108.602,03D
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA	107.891,02D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	2.860,32D
BB RENDE FACIL	365.867,30D
APLICAÇÃO SICREDI 2	53.646,29D
APLICAÇÃO SICREDI 3	111.749,38D
CLIENTES	761.274,60D
DUPLICATAS A RECEBER	761.274,60D
CLIENTES DIVERSOS	761.274,60D
OUTROS CRÉDITOS	41.357,88D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.437,44D
COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	4.437,44D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	36.920,44D
IRRF A RECUPERAR	36.920,44D
ESTOQUE	1.242.300,98D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.242.300,98D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.242.300,98D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	211.109,72D
IMOBILIZADO	211.049,82D
IMÓVEIS	50.000,00D
TERRENOS	50.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.094,23D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.094,23D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	56.894,21D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.894,21D
VEÍCULOS	124.940,63D
VEÍCULOS	124.940,63D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	31.879,25C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.201,85C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.689,32C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	24.988,08C
INTANGÍVEL	59,90D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	59,90D
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE	59,90D
PASSIVO	4.185.039,15C
PASSIVO CIRCULANTE	590.630,87C
FORNECEDORES	425.603,06C
FORNECEDORES	425.603,06C
FORNECEDORES DIVERSOS	425.603,06C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	142.306,87C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	142.306,87C
ICMS A RECOLHER	54.823,60C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	20.645,48C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	14.388,56C
IRRF A RECOLHER	730,39C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PIS A RECOLHER	932,41C
COFINS A RECOLHER	4.303,45C
ICMS GARANTIDO A RECOLHER	0,02D
ICMS - REFIS/PEP/PPI - PARCELAMENTO	46.483,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	23.223,32C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.951,99C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.951,99C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.996,35C
INSS A RECOLHER	5.842,26C
FGTS A RECOLHER	1.154,09C
PROVISÕES	7.274,98C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.399,31C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.444,52C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,02C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	431,13C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	502,38D
CONTAS A PAGAR	502,38D
CARTÕES DE CREDITO	502,38D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.594.408,28C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.494.408,28C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.494.408,28C
LUCROS ACUMULADOS	3.494.408,28C

ANDRE LUNA DE LUCENA

CPF: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. 005165/O-1

CPF: 676.237.944-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	4.187.403,98
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	4.187.403,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(933.223,33)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(349.741,40)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ICMS	(448.164,91)
(-) COFINS	(33.066,98)
(-) PIS	(7.164,41)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(41.446,75)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(53.638,88)
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.254.180,65
(-) CMV	(2.473.101,48)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.473.101,48)
(=) LUCRO BRUTO	781.079,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(657.863,88)
Despesas Com Vendas	(74.899,81)
DESPESAS COM PESSOAL	
COMISSÕES S/ VENDAS	(45.348,79)
VIAGENS E ESTADIAS	(18.562,68)
FRETES E CARRETOS	(10.988,34)
Despesas Administrativas	(559.439,21)
SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO	(5.261,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(35.223,05)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(99.409,40)
PRÓ-LABORE	(94.608,00)
13º SALÁRIO	(9.372,95)
FÉRIAS	(13.024,26)
INSS	(52.068,73)
FGTS	(9.822,98)
DIÁRIAS	(2.850,00)
QUINQUENIO	(2.302,53)
SERVIÇOS AUTONOMOS	(1.200,00)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(36.101,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPVA	(1.100,68)
TAXAS DIVERSAS	(2.822,76)
MULTAS DE MORA	(58,83)
OUTROS IMPOSTOS	(4.646,60)
ICMS	(7.320,95)
GNRE	(5.361,31)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.954,49)
ÁGUA E ESGOTO	(331,86)
TELEFONE	(3.315,03)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.341,58)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(494,00)
MATERIAL USO E CONSUMO	(23.060,32)
DESPESAS CARTORÁRIAS	(425,00)
DESPESAS COM INTERNET	(1.776,00)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(2.475,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(5.786,00)
DEPRECIACIONES	(31.879,25)
OUTRAS DESPESAS	(24.128,06)
MANUTENÇÃO DO SISTEMA	(12.600,50)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
Despesas Administrativas	(559.439,21)
COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	(1.375,00)
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(8.773,60)
DOAÇÕES	(2.930,00)
DESPESA COM CARTÃO DE CREDITO	(39.586,49)
REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO	(5.252,00)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(5.400,00)
Despesas Financeiras	(23.524,86)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS PASSIVOS	(12.474,02)
JUROS DE MORA	(16,42)
MULTAS PAGAS	(4.116,45)
TARIFAS BANCARIAS	(6.680,91)
IOF	(237,06)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	83.277,84
RECEITAS FINANCEIRAS	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	75.415,81
JUROS ATIVOS	1.408,60
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	916,70
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	5.536,73
(=) RESULTADO OPERACIONAL	206.493,13
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(27.940,66)
Despesas Não Operacionais	(27.940,66)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(27.743,48)
MULTAS DE TRANSITO	(197,18)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	178.552,47
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	178.552,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	178.552,47

ANDRE LUNA DE LUCENA

CPF: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. 005165/O-1
CPF: 676.237.944-34

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO**HOSPITALARES LTDA**

Endereço: Rua Odon Bezerra nº. 16

Centro – Sousa - CEP: 58.800-130

CNPJ: 09.478.023/0001-80

NIRE: 25200475895

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2023

ATIVO	31.12.2022	31.12.2023
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	2.440.237,00	1.928.995,97
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.156.626,40	1.077.197,73
Duplicatas a Receber	187.431,03	761.274,60
Tributos a recuperar	20.291,84	36.920,44
Estoques	1.028.051,29	1.242.300,98
PERMANENTE		
Imobilizado	242.988,97	211.109,72
(-) Depreciações Acumuladas	(0,00)	(31.879,25)
TOTAL DO ATIVO	3.919.000,13	4.185.039,15
PASSIVO	31.12.X2	31.12.X3
CIRCULANTE		
Fornecedores	199.322,41	425.603,06
Impostos e Contribuições a Pagar	111.771,14	107.272,83
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	25.135,61	35.034,04
Dividendos a Pagar	-	-
Contas a Pagar	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social		
Capital	100.000,00	100.000,00
Lucros (Prejuízos) Acumulados	3.466.701,25	3.594.408,28
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.919.000,13	4.185.039,15

ANDRE LUNA LUCENA
CPF: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
CRC: 005165-01/PB

Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80
End: Rua Odon Bezerra, Nº 16, Centro, CEP 58.800-130
Município: Sousa
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Folha: 00006
NIRE: 25200475895
UF: PB
Emitido em: 30/04/2024
Data Apuração: 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA (Valores em Reais)

(+)Saldo anterior de lucros acumulados.....	3.466.701,25
(+) Ajustes credores de períodos-base anteriores.....	0,00
(+)Correção monetária de lucros acumulados.....	0,00
(+)Reversão de reservas.....	0,00
(+)Outros recursos.....	0,00
(+)Lucro líquido de período-base.....	178.552,47
(-)Saldo anterior de prejuízos acumulados.....	0,00
(-)Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....	150.845,44
(-)Correção monetária de prejuízos acumulados.....	0,00
(-)Prejuízo líquido do período-base.....	0,00
(=)Soma dos recursos.....	3.494.408,28
(+) Transferências para reservas.....	0,00
(+) Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados.....	-
(+) Imposto sobre o lucro líquido.....	0,00
(+) Parcelas dos lucros incorporadas ao Capital.....	0,00
(+) Outras aplicações.....	0,00
(=) Soma das aplicações.....	-
	0,00
(=)Lucros ou Prejuízos acululados em 31/12/2023.....	3.494.408,28

SOUSA/PB,31 DE DEZEMBRO 2023

André Luna de Lucena
CPF:886.043.84-49
Sócio-administrador

Elizabeth Nóbrega da Silveira
CRC:005165-O1/PB
Contadora

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua: Odon Bezerra , 16– Centro
CEP: 58.800-130– Sousa – Paraíba
CNPJ: 09.478.023/0001-80
NIRE: 25200475895

ANÁLISE DOS MEDIDORES DE LIQUIDEZ

Os indicadores de liquidez evidenciam a situação de uma empresa frente a seus diversos compromissos financeiros, são utilizados para o estudo da solvência nas empresas, visando medir a capacidade de manutenção de valores ativos e passivos.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo (CP) e longo prazo (LP) e consiste no resultado obtido da divisão do ativo circulante somado ao ativo realizável a longo prazo pelo passivo circulante somado ao passivo exigível a longo prazo.

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

$$ILG 2022 = \frac{4.185.039,15}{590.630,87} = 7,08$$

De acordo com os dados avaliados extrai-se uma noção do poder de superação das exigibilidades correntes e não correntes (exigível a longo prazo), considerando a inexistência de dívidas a longo prazo, auferindo desta forma, um índice de liquidez geral equivalente a **7,08**, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto e longo prazo, a empresa dispõe de **R\$ 7,08** para quitar suas possíveis obrigações, isto é, a **Odontomed Comércio de Produtos Médico e Hospitalares LTDA** detêm condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar, sendo positiva a solvência no curto prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Este índice mede a capacidade financeira da empresa em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC 2023 = \frac{3.973.929,43}{590.630,87} = 6,73$$

Os dados acima demonstram a capacidade de pagamento das exigibilidades correntes da empresa em questão. O índice de liquidez corrente perfaz **6,73**, isto é, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo, a empresa têm a disposição em caráter de liquidez imediata **R\$ 6,73** para honrar seus compromissos de curto prazo, tendo assim condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar no decorrer do período, sendo positiva a solvência no curto prazo.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

O Índice de Solvência Geral é uma medida de capacidade da empresa em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com todos os seus recursos, isto é, com seus recursos realizáveis a curto, longo prazo e o permanente.

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$ISG 2023 = \frac{4.185.039,15}{590.630,87} = 7,08$$

Este índice demonstra que, uma vez encerrado suas atividades, a empresa teria condições de quitar todos os seus débitos para com terceiros com seus recursos realizáveis a curto e longo prazo, envolvendo também o seu ativo permanente. Desta forma pode-se constatar que a **Odontomed Comércio de Produtos Médico e Hospitalares LTDA** dispõem de **R\$ 7,08** para quitar seus compromissos de curto e longo prazo.

Sousa, 31 de Dezembro de 2023.

ANDRÉ LUNA DE LUCENA
CPF: 886.043.814-49
Sócio-administrador

ELIZABETE NÓBREGA DA SILVEIRA
CRC: 005165-01/PB
Contador

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**RUA: ODON BEZERRA, N° . 16 – CENTRO – CEP: 58.800-130.****SOUSA - PARAÍBA -****CNPJ N° 09.478.023/0001-80****NIRE: 25200475985****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O objetivo da Sociedade é promover o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; artigos de produtos odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; medicamentos e drogas de uso humano; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. As operações da Sociedade tiveram início em Março de 2008.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas consoantes os princípios contábeis emanados da lei das sociedades por ações (Lei 6404/76), e alteração da Lei 11.638/07, Instruções complementares instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

É uma demonstração contábil utilizada para refletir a posição financeira e patrimonial da empresa em dado momento. Ela também procura demonstrar a posição de bens, direitos e obrigações da empresa, demonstrando, evidenciando a situação líquida do patrimônio. O capital social permanece representado, sendo esse capital em 31/12/2023 o valor de: **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**. Integralizado pelos sócios conforme arquivado na junta comercial da Paraíba.

2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – D.R.E

Caracterizam-se como uma demonstração contábil dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

2.3. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS – DLPA

Esta demonstração apresenta de forma clara o resultado do período, bem como a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Após o encerramento do Balanço Patrimonial observou-se que houve lucro, e não houve distribuição para os sócios quotistas da sociedade. .

2.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC

O método direto de DFC utilizado pela empresa **Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA** se baseia nos lucros ou prejuízos do exercício (DRE). No fluxo de caixa direto, o grupo das atividades operacionais é composto pelas movimentações de entrada e saída, apuradas através das diversas contas a pagar e a receber do Balanço Patrimonial, em conjunto com a Demonstração do Resultado do Exercício.

2.5. CONCLUSÃO:

A empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, em sua **DFC** apresentou lucro. Houve um aumento nas contas de passivo, em relação ao exercício anterior, que a empresa obteve no ano corrente de 2023.

Sousa-PB, 31 de dezembro de 2023.

André Luna de Lucena

CPF: 886.043.814-49

Sócio-administrador

Elizabete Nobrega da Silveira

CRC: 00516501/PB

Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67623794434	ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 14:19 SOB Nº 20240719727.
PROTOCOLO: 240719727 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406118437. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 09.478.023/0001-80
Endereço: R ODON BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA/PB, CEP 58800-130
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 25200475895 Data: 31/03/2008

Folha : 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ITENS	Capital Social	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS / ACUMULADOS	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	0,00	3.466.701,25	3.566.701,25
Aumento de Capital				
Lucro Líquido do Exercício			178.552,47	178.552,47
Proposta de Distribuição de Lucro				
Reversas				
Dividendos				
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	0,00	3.494.408,28	3.594.408,28

ANDRE LUNA DE LUCENA
CPF: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. 005165/O-01
CPF: 676.237.944-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	178.552,47
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	178.552,47

ANDRE LUNA DE LUCENA

CPF: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. 005165/O-01

CPF: 676.237.944-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67623794434	ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024 11:21 SOB N° 20240895908.
PROTOCOLO: 240895908 DE 03/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409361413. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2024.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3522-2850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **08:23:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008	
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3522-2850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **08:23:28** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.478.023/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ANDRE LUNA DE LUCENA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/12/2024 às 08:23 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **898A.E568.8720.C692**

Emitida no dia 02/12/2024 às 08:28:11

Nome Empresarial:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço:

ODON BEZERRA

Número:

16

Complemento:

XXX

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-130

Inscr. Estadual:

16.159.637-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.478.023/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 15:49 de 22/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rUib.rMGC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 15:49 de 22/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gTig.WaNk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:49 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **7E80.3DEF.3301.03EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.023/0001-80
Razão Social: ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111903441548345622

Informação obtida em 02/12/2024 08:25:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número
65134
Emissão
02/12/2024 08:27:35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 9900 CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80 NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H
ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SOUSA CEP: 58800130 UF: PB QUADRA: LOTE:
LOTEAMENTO: SOUSA

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

01070330237001

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 2TX6T0422823TA40N51N
nildinha * 02/12/2024 08:27:35



Segunda Via



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão nº: 83205461/2024

Expedição: 02/12/2024, às 08:45:38

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.023/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUNA DE LUCENA

CPF: 886.043.814-49

Certidão nº: 83205911/2024

Expedição: 02/12/2024, às 08:47:03

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUNA DE LUCENA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **886.043.814-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS

CPF: 674.331.384-04

Certidão nº: 83206463/2024

Expedição: 02/12/2024, às 08:49:05

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **674.331.384-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

Os abaixo assinados , **André Luna de Lucena**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27 , Jardins , CEP 58.802-315 na cidade de Sousa –PB, e **Francisca Maria de Sá dos Santos**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB , filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá , nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ; com sede à rua Odon Bezerra , nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes :

- PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 03

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

- TERCEIRA-

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

-QUARTA-

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

-QUINTA-

A sociedade tem por objeto **atividade principal:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA”

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

-SEXTA -

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	<u>50 quotas</u> ...	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	1.000 quotas...	R\$ 100.000,00

-SÉTIMA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 05

- OITAVA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- NONA-

A administração da sociedade caberá ao sócio **André Luna de Lucena**, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- DÉCIMA-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

- continuação-fl. 06

- DÉCIMA SEGUNDA-

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

- DÉCIMA TERCEIRA-

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

- DÉCIMA QUARTA –

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

- DÉCIMA QUINTA –

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

- DÉCIMA SEXTA –

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

- DÉCIMA SÉTIMA–

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

-DÉCIMA OITAVA-

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.



Sousa-PB, 03 de junho de 2020.

André Luna de Lucena

André Luna de Lucena

CPF nº 886.043.814-49



Francisca Maria de Sá dos Santos

Francisca Maria de Sá dos Santos

CPF nº 674.331.384-04



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Títular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edesio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

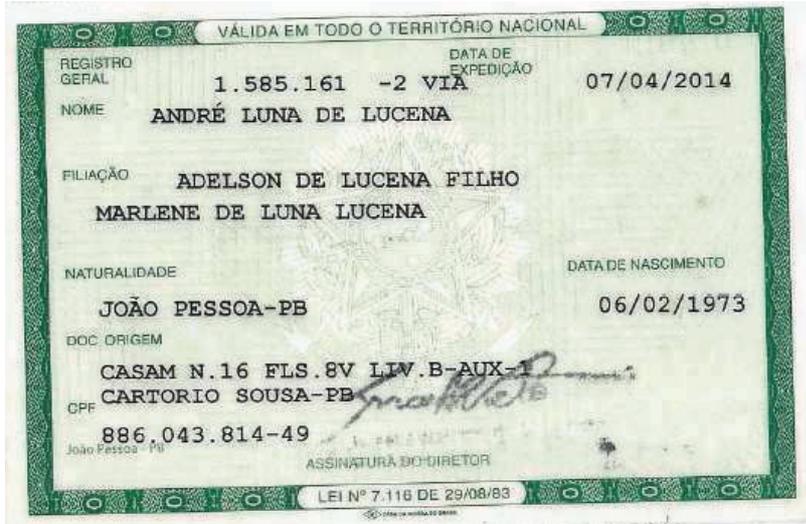
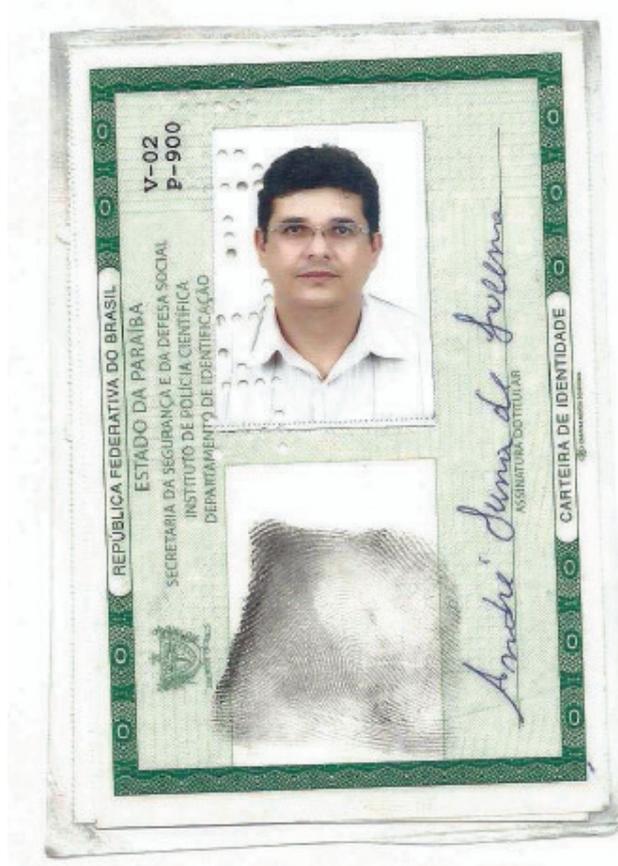
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ANDRE LUNA DE LUCENA.....
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS.....
Em test.da verdade. Sousa-PB 03/06/2020 10:00:17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2020-005378]EMDL:R\$ 20,44 FARPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 4,08 ISS:R\$ 0,62
SELO DIGITAL: AKC03348-H06L, AKC03349-M7BU
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jos.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
58.011.000.000-0

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.
PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002293480. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/06/2020
www.redesim.pb.gov.br



MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GEX74149
CÓDIGO SEGURANÇA: 5553.8399.5372.8441

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TJJ: 4,90 Vr. Final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
886.043.814-49

Nome
ANDRE LUNA DE LUCENA

Nascimento
06/02/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
5A59.F591.AC2E.6879



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:45:57 do dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GEX73748
CÓDIGO SEGURANÇA: 1757.2509.3247.0280

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFF: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:13:40 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIC

674331384 04

Nº DE INSCRIÇÃO

674 | 331 | 384 | 04

NOME COMPLETO

FRANCISCA MARIA DE SÁ DOS SANTOS

NASCIMENTO

03.01.54

ASSINATURA

Francisca Maria de Sá dos Santos

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/0759-0

07 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

BOUSA

42422/2225

Erlvan Abrantes de Moraes

12924390-9

Nome, Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão
Aprovado por Instrução Normativa do SBF



MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

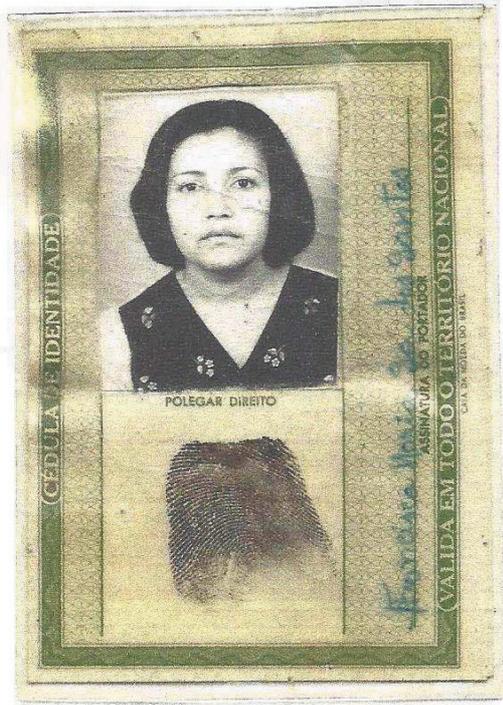
Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:08:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação ou no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GEX73806
CÓDIGO SEGURANÇA: 1644.2390.5681.3178

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

E

REGIME DE LUCRO PRESUMIDO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODON BEZERRA Nº 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, por seu representante legal o senhor ANDRE LUNA DE LUCENA, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade Nº 1585161 SSP/PB e CPF Nº 886.043.814-49, Residente a Rua Francisco Gervazio de Medeiros nº 67, Bairro Jardins, Sousa - PB, na qualidade de Sócio/Administrador desta empresa, atuando consoantes poderes neste contrato social, desde o dia 31 de Março de 2008, Declara;

- 1) sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.
- 2) sob as penas da lei penal e civil, ter em suas receitas tributadas no moldes do sistema tributário do Lucro Presumido previsto nos Artigos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/1999).

SOUSA - PB, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ANDRE LUNA DE

LUCENA:88604381449

Assinado de forma digital por ANDRE

LUNA DE LUCENA:88604381449

Dados: 2024.01.02 09:43:45 -03'00'

André Luna de Lucena

Sócio/Administrador

RG: 1585161 SSP/PB

CPF: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA

DA

SILVEIRA:67623794434

Assinado de forma digital por

ELIZABETE NOBREGA DA

SILVEIRA:67623794434

Dados: 2024.01.02 09:42:44 -03'00'

ELIZABETE NOBREGADA SILVEIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC PB-005165/O-1

CPF: 676.237.944-34



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

REF.: Pregão eletrônico Nº 00029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241118PE00029

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
AO PREGOEIRO (A) / EQUIPE DE APOIO

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

ODONTOMED

Material Médico Hospitalar e Odontológico

SOUSA - PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Tel.: (83) 3522-2850 / 9115-4156 / 8650-0565

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médicos Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

**REF.: Pregão eletrônico Nº 00029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241118PE00029**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
AO PREGOEIRO (A) / EQUIPE DE APOIO**

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ODONTOMED
Material Médico Hospitalar e Odontológico
Tel: (83) 3522-2850 / 9115-4150 / 8008-8585
SOUSA - PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.**

**André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49**



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

Anexo V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REF.: Pregão eletrônico Nº 00029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241118PE00029

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
AO PREGOEIRO (A) / EQUIPE DE APOIO

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Dona Inês, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

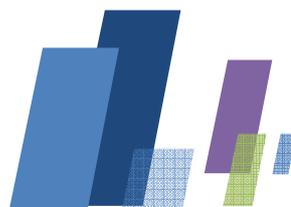
6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

SOUSA - PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
Sousa - PB.
CEP: 58800-130.





ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

DECLARAÇÃO DE REGISTOS DOS PRODUTOS NA ANVISA

**REF.: Pregão eletrônico Nº 00029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241118PE00029**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
AO PREGOEIRO (A) / EQUIPE DE APOIO**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, DECLARA, que os produtos cotados neste certame possuem registros na ANVISA, bem como a empresa só pode comprar e distribuir produtos com o aval e certidões da AGEVISA - PB, órgão controlador dos produtos médicos hospitalares, só a empresa podendo faturar o produto com registro na Anvisa (FATURAMENTO RASTREAVEL) conforme legislação vigente.

ODONTOMED
Material Médico Hospitalar e Odontológico
Tel.: (83) 3522-2850 / 9115-4156 / 8650-0565

SOUSA - PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.159.637-1	SITUAÇÃO ATIVO	16/01/2009 Processo 0039262009-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA ODONTOMED		
CNPJ/CPF 09.478.023/0001-80	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520047589-5	
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SOUSA	CEP 58800-130	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO 4665-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 16/01/2009
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ANDRE LUNA DE LUCENA FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	01/01/2025
CONTROLE 202407011449205916	DATA DE EMISSÃO 01/07/2024 14:49:20

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
 RUA PROJETADA, S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS - PB.
 CEP: 58 853-000 - Tel: (83) 3432-1000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ: **09.478.023/0001-80**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua ODON BEZERRA, 16 – Centro, SOUSA – PB, CEP 58.800-130 é fornecedor a esta prefeitura de **equipamentos e materiais**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2015**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos e materiais, destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de São Domingos.

A empresa está qualificada com entrega pontual conforme solicitações da administração. Por ser verdade, firmo o presente não tendo nada que desabone.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Amalgamador Odontológico: modo de operação digital tipo capsular;	Und	1
2	Articulador Odontológico: distância intercondilar fixa, guia condílica plana e fixa e ângulo de bennet fixo;	Und	2
3	Autoclave Horizontal de Mesa: modo de operação analógica, câmara de esterilização em aço inoxidável e capacidade mínima de 20 litros;	Und	1
4	Autoclave horizontal de Mesa: modo de operação digital, câmara de esterilização em alumínio e capacidade mínima de 50 litros;	Und	1
5	Balança Antropométrica Adulto: digital;	Und	2
6	Balança Antropométrica Infantil: digital;	Und	3
7	Balança Antropométrica para obesos: modo de operação digital;	Und	1
11	Braçadeira para injeção: aço inoxidável, cromado, apoio de braço, tipo pedestal altura regulável;	Und	2
12	Braçadeira para injeção: aço inoxidável, cromado, apoio de braço, tipo pedestal altura fixa;	Und	2
13	Cadeira de Rodas Adulto: em aço/ferro pintado, braços removíveis pés removíveis, com elevação de pernas e suporte para soro;	Und	2
14	Cadeira para Coleta de Sangue: termoplástico, com braçadeira regulável;	Und	2
15	Cadeira de Rodas para Obeso: em aço/ferro pintado, braços removíveis, pés removíveis, com elevação de pernas e suporte para soro;	Und	1
16	Cadeira de Rodas Pediátrica: em aço/ferro pintado, braços removíveis, pés removíveis, com elevação de pernas e suporte para soro;	Und	1
18	Caixa para desinfecção de Limas Endodônticas: capacidade mínima de 72;	Und	1
20	Carro Maca Simples: aço/ferro pintado, não possuindo grades laterais, acessórios e suporte de soro;	Und	2
22	Cilindro de Gases Medicinais: Alumínio, capacidade mínima de 40 litros, suporte com rodízios, válvula, manômetro e fluxômetro;	Und	2
23	Compressor Odontológico: com capacidade mínima de 40 L e potência 2,0 HP;	Und	1
24	Destilador de água: com capacidade mínima de 2 litros/hora;	Und	1
25	Detector Fetal: de mesa, tecnologia analógica;	Und	1
26	DEA - Desfibrilador externo automático: 3 eletrodos, bateria com no mínimo 300 choques, com tela ECG,	Und	1
28	Escada: com dois degraus em aço inoxidável;	Und	6
29	Esfigmomanômetro Adulto: tecido em algodão, feixe em metal;	Und	4
30	Esfigmomanômetro Infantil: tecido em algodão, feixe em metal;	Und	3
31	Esfigmomanômetro Obeso: tecido em algodão, feixe em metal;	Und	1



MANIFESTO

DATA: 16/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GGT18070
CÓDIGO SEGURANÇA: 4275.3569.2809.1876

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFCJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





32	Esfigmomanômetro Obeso: tecido em nylon, feixe em velcro;	Und	2
33	Estetoscópio Adulto: auscultador cromado, tipo duplo;	Und	2
34	Estetoscópio Infantil: auscultador cromado, tipo duplo;	Und	1
35	Foco Refletor Ambulatorial: iluminação led e haste flexível, haste em ferro pintado.	Und	2
37	Fotopolimerizador de resinas: tipo led, sem fio com radiômetro.	Und	1
38	Lanterna Clínica: em alumínio e led;	Und	2
39	Laringoscópio Adulto: 5 lâminas aço inox e fibra óptica;	Und	2
40	Laringoscópio Infantil: 3 lâminas aço inox e fibra inox;	Und	2
44	Mesa de Exames: aço/ ferro pintado, posição de leito fixo;	Und	2
45	Mesa de Exames: aço/ ferro pintado, posição de leito móvel;	Und	1
46	Mesa de Mayo: aço inoxidável;	Und	2
48	Mochô: material de confecção em aço inoxidável, assento/encosto em estofado;	Und	1
49	Nebulizador portátil com compressor, com 01 saída.	Und	1
51	Negatoscópio: aço/ferro pintado, mesa / 01 corpo;	Und	2
52	Otoscópio: composição mínima de 05 espéculos reusáveis, bateria convencional;	Und	2
54	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu): com reservatório, material de silicone;	Und	2
55	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu): com reservatório, material de silicone;	Und	2
56	Seladora: tipo automática/contínua, aplicação convencional, controle de temperatura digital.	Und	1
58	Suporte de Soro: em aço inoxidável, pedestal com altura regulável;	Und	4
59	Suporte de Soro: em aço inoxidável, pedestal com altura fixa;	Und	4

São Domingos-PB, em 11 de setembro de 2015.


Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega
Prefeita Constitucional
Município de São Domingos-PB.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **ODAÍSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA**. Em test. _____ da verdade.
 DOU FE. POMBAL-Paraíba, 11/09/2015.



ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACC70456-EDMIR
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tipo.jus.br>
 EMOLUM: R\$ 23,94 FARPEN R\$ 0,69 FEPJ R\$ 0,66
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

9N1000

Cel. João Queiroga
 1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis
 CNPJ: 09.205.816/0001-26
 Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 12:12:07 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 16/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GGT18065
CÓDIGO SEGURANÇA: 3617.2894.3881.8034

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFPJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CONTRATO Nº: 00086/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Domingos - Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB, CNPJ nº 01.612.691/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Odaisa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, neste ato representado por André Luna de Lucena, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Gervázio de Medeiros, 67, Jardins - Sousa - PB, CPF nº 886.043.814-49, Carteira de Identidade nº 1.585.161 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 237/2007, de 18 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº. 396, de 30 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos e materiais, destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de São Domingos.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00017/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 48.991,50 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 12:07:02 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 16/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GGT18060
CÓDIGO SEGURANÇA: 5566.9547.4160.3195

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFF: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos oriundos do Ministério da Saúde e Recursos Próprios do Município de São Domingos

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 15 (quinze) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

A

MANIFESTO

DATA: 16/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GGT18058
CÓDIGO SEGURANÇA: 5 115.9016.8497.2301

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFD: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



São Domingos - PB, 30 de Abril de 2015.

TESTEMUNHAS

Antônio Schmidt's. Assunção

Roberto da Silva

PELO CONTRATANTE

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

PELO CONTRATADO

André Luna de Lucena

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA ME
ANDRÉ LUNA DE LUCENA
886.043.814-49

MANIFESTO

DATA: 16/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GGT18053
CÓDIGO SEGURANÇA: 4978.2322.2859.9172

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.002.668
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.668 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1009 4780 2300 0180 5500 1000 0026 6818 4945 5506 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO	CNPJ 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		CNPJ/CPF 01.612.691/0001-47	DATA DA EMISSÃO 06/10/2015
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N - TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58853-000
MUNICÍPIO Sao Domingos de Pombal		FONTE/UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 09:53

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.706,00	VALOR DO ICMS 1.820,02	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.706,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.706,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
311	AMALGADOR DIGITAL	90184999	000	5102	UND	1,0000	710,0000	710,00	710,00	120,70	0,00	17,00	0,00
1664	SELADORA ALTSEAL PLUS	85158090	000	5102	UND	1,0000	1.370,0000	1.370,00	1.370,00	232,90	0,00	17,00	0,00
416	OTOSCOPIO COMPLETO C 5 ESPECULOS TK	90189099	000	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
1665	DESFIBRILADOR LIFE 400 + PAS DECHOQUE - DEA	90181980	000	5102	UND	1,0000	7.690,0000	7.690,00	7.690,00	1.307,30	0,00	17,00	0,00
436	ESFIG NYLON AZUL C/VELCRO S/EST. C/MAN (TENSIOMETRO)	90189092	000	5102	UND	2,0000	55,5000	111,00	111,00	18,87	0,00	17,00	0,00
1666	ESTOJO 20 X 10 X 05 CM P/ENDO C/72 FUROS Lote 125 198	73261900	000	5102	UND	1,0000	125,0000	125,00	125,00	21,25	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9900	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000 002 539
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.539 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0709 4780 2300 0180 5500 1000 0025 3910 9605 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSÍ. TRIB	CNPJ
	09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOMURAÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		01.612.691/0001-47	22/07/2015
ENDEREÇO	Bairro/DISTrito	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA PROJETADA, S/N - TERREO	CENTRO	58853-000	22/07/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Domingos de Pombal		PB	10:28

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
26.111,50	4.438,96	0,00	0,00	26.111,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.111,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	C/OP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1474	BALANÇA HIB ANTRÓP PESAR E MEDIR PESSOAS MOD BKH-200FA Nr de Serie 001180-001181 Lote 05939	84231000	000	5102	UNID	2,0000	1.000,0000	2.000,00	2.000,00	340,00	0,00	17,00	0,00
1346	BALANÇA DIG PESAR BEBES MOD ELP-25DB Nr de Serie 012683-012714-012715	84231000	000	5102	UND	3,0000	765,0000	2.295,00	2.295,00	390,15	0,00	17,00	0,00
1619	BALANÇA DIG ANTRÓP PESAR E MEDIR PESSOAS MOD BKH-200FAN Nr de Serie 004116	84231000	000	5102	UND	1,0000	1.300,0000	1.300,00	1.300,00	221,00	0,00	17,00	0,00
1395	ARTICULADOR A7 FIX S/ ARCO S/ SN 100718	90184999	000	5102	UND	2,0000	390,0000	780,00	780,00	132,60	0,00	17,00	0,00
1350	DESTILADOR AGUA CRISTOFOLI 220V DC 161106 Lote 303652	84194010	000	5102	UND	1,0000	500,0000	500,00	500,00	85,00	0,00	17,00	0,00
01	REANIMADOR SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO MA Prod BE2103 Lote M002040182	90192010	000	5102	UND	2,0000	210,0000	420,00	420,00	71,40	0,00	17,00	0,00
02	REANIMADOR SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO Prod BE2203 Lote M002110006	90181892	000	5102	UND	2,0000	190,0000	380,00	380,00	64,60	0,00	17,00	0,00
908	COMPRESSOR ODONTOLOGICO DELTRA II-220V-60HZ Mod DA7001 SN 105591	84148019	000	5102	UND	1,0000	1.900,0000	1.900,00	1.900,00	323,00	0,00	17,00	0,00
500	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 21 L 220V Nr de Serie 56881	84198110	000	5102	PC	1,0000	2.500,0000	2.500,00	2.500,00	425,00	0,00	17,00	0,00
1620	AUTOCLAVE STERMAX DIGITAL 60 LTROS 220V GAC Nr de Serie 57213	84198110	000	5102	UND	1,0000	5.000,0000	5.000,00	5.000,00	850,00	0,00	17,00	0,00
741	BRAÇADEIRA EM AÇO INOX COM TELHA ESTOFADA FIXA	94019090	000	5102	UND	2,0000	150,0000	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00
1621	BRAÇADEIRA EM AÇO INOX COM TELHA ESTOFADA REGULAVEL	94029090	000	5102	UND	2,0000	150,0000	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00
816	CADEIRA ESTOFADA C/BRAÇADEIRA P/COLETA DE SANGUE	94029090	000	5102	UND	2,0000	315,0000	630,00	630,00	107,10	0,00	17,00	0,00
375	CARRO MACA SIMPLES	94029090	000	5102	UND	2,0000	500,0000	1.000,00	1.000,00	170,00	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9900			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**ODONTOMED COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA - ME**

RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB -
CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.539

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2515 0709 4780 2300 0180 5500 1000 0025 3910 9605 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325150011940595 - 22/07/2015 16:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161596371

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.478.023/0001-80

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1622	DECTETOR FETAL DE MESA DF-4000	90181290	000	5102	UND	1,0000	450,0000	450,00	450,00	76,50	0,00	17,00	0,00
1623	ESCADINHA INOX C/02 DEGRAUS	94029090	000	5102	UND	6,0000	200,0000	1.200,00	1.200,00	204,00	0,00	17,00	0,00
536	ESTETOSCOPIO DUPL0	90189099	000	5102	UND	2,0000	15,5000	31,00	31,00	5,27	0,00	17,00	0,00
955	ESTETOSCOPIO INFANTIL DÚPLO	90181980	000	5102	UND	1,0000	15,5000	15,50	15,50	2,64	0,00	17,00	0,00
1076	FOX'O REFLETOR	94029090	000	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
1624	FOTOPOLIMERIZADOR KON-LUX N. de Serie KP4055369	90184999	000	5102	UND	1,0000	690,0000	690,00	690,00	117,30	0,00	17,00	0,00
431	LANTERNA CLINICA	85131090	000	5102	UND	2,0000	50,0000	100,00	100,00	17,00	0,00	17,00	0,00
257	MESA P/ EXAME CLINICO FIXO	94029090	000	5102	UND	2,0000	390,0000	780,00	780,00	132,60	0,00	17,00	0,00
1625	MESA PARA EXAME CLINICO COM RODIZIO	94029090	000	5102	UND	1,0000	390,0000	390,00	390,00	66,30	0,00	17,00	0,00
1626	MESA DE MAYO TODA EM INOX	94029090	000	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
963	NEBULIZADOR G-TECH MODELO NEBCOM IV Lote 391401	90192020	000	5102	UND	1,0000	150,0000	150,00	150,00	25,50	0,00	17,00	0,00
1628	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL C/2 MT EM AÇO INOX	94029090	000	5102	UND	4,0000	250,0000	1.000,00	1.000,00	170,00	0,00	17,00	0,00
1627	SUPORTE PARA SORO FIXO C/2 MT EM AÇO INOX	94029090	000	5102	UND	4,0000	150,0000	600,00	600,00	102,00	0,00	17,00	0,00